

PORTARIA DIR Nº 36/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o Requerimento de **DOIS** acadêmicos do Curso de Direito que solicitam a oferta do componente curricular de Direito Notarial e Registral, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de outubro a dezembro, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Direito Notarial e Registral 40 horas	Profª. Bianca de Melo Hartfil	Outubro: 11, 17, 19, 24, 26 (13h30min às 17h) Novembro: 07 (14h às 17h30min); 23 (19h às 22h40min) e 28 (15h30min às 19h) Dezembro: 06 (14h às 17h30min) e 12 (15h30min às 19h)

Art. 2º - As parcelas terão valores regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de setembro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis